ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO
na Sessão Ordinária
de 09/09/2014.
Presidente da Câmara

Concede Diploma de Honra ao Mérito, na área religiosa, ao senhor Ezequias da Silva Bezerra.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica por força deste **DECRETO**, concedido Diploma de Honra ao Mérito, na área religiosa, ao senhor Ezequias da Silva Bezerra, Pastor da Igreja Assembleia de Deus, com base no art. 160, inciso I, alínea 'e' do Regimento Interno, pelos relevantes serviços prestados aos munícipes de Manacapuru, Estado do Amazonas.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 163, §1º do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 09 de setembro de 2014.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

JUCIMAR FONSECA DA SILVA
Secretário da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PUBLICADO no quadro de informações Oficiais
Art. 88 - lei Orgânica Municipal
EM: 09/09/2014